



PORTARIA Nº 82 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2020, 09.10.2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a Elaboração do PPC do Curso Técnico em Processamento do Pescado na Modalidade de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-INTEGRADO.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JHONATAS GESTEIRA DE MORA LEITE	2114549	PRESIDENTE
ALCIANE MATOS DE PAIVA	1803318	Membro
ANA PAULA SALVADOR RAMOS	1489810	Membro
BRUNO BENICIO CHAVES	2216059	Membro
CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA	1731124	Membro
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	1738594	Membro
EDSON ARAUJO SILVA	1076848	Membro
FABIO TEIXEIRA LIMA	1935202	Membro
FRANCIANA RIBEIRO SALES LEANDRO	2217391	Membro



82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
GRUPO DE TRABALHO DE EXPANSÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

GERNEI GOES DOS SANTOS	2353364	Membro
GILDER BRANCHES VIEIRA	2354350	Membro
HILTON BASTOS DE CASTRO	2336611	Membro
JULIANO MILTON KRUGER	2214052	Membro
LERKIANE MIRANDA DE MORAIS	1168381	Membro
LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	1078940	Membro
LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE	1133687	Membro
RICARDO LIMA DA SILVA	2353415	Membro
VALÉRIA SOBRAL	1331700	Membro
ZENETE RUIZ DA SILVA	2047217	Membro

Art. 1º A Comissão terá um prazo de 6 meses para terminar os trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019